PUBLICADO 31
Responsavel



PORTARIA N° 21 DE 2021

(DIÁRIAS E PASSAGENS)

Autoriza, pagamento de diária a Vereadora: Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos incisos II e VIII do art.33 da Lei Orgânica e nos incisos II e XX do parágrafo único do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pindoretama, RESOLVE :

Art.1° - Autorizar a Vereadora Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha, matrícula 000135-0,a viajar à cidade de Fortaleza-Ce, no dia 29 de Novembro de 2021, a fim de participar do "I Encontro de Mulheres na Política" da Alece, promovido pela Assembleia Legislativa do Ceará, em 29 de Novembro de 2021, concedendo-lhe o direito à 1x1/2 (um e meia) diária, no valor unitário de R\$ 200,00(duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais), de acordo com o Art. 4°, O, da Lei Municipal n° 505,de 15 de fevereiro de 2019.

Art.2° - Fica a Diretoria-Geral da Câmara autorizada a efetuar a aquisição da diária.

Art.3° - A despesa dessa diária correrá por conta das dotações próprias do vigente Orçamento da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art.4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama, 26 de Novembro de 2021.

Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha PRESIDENTE DA CÂMARA